



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS

A Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPERPS), por deliberação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Resolução N. 5.590 de 14 de dezembro de 2022), torna pública a 1ª retificação do Edital nº 08/2022 – COPERPS, de 01 de novembro de 2022, conforme especificado a seguir.

1. Alterar o item 2.1.2 do supramencionado edital:

Onde se lê:

2.1.2 O curso de Licenciatura em Educação do Campo visa atender a demanda por formação superior dos(as) Educadores(as) das Escolas do campo, com efetivo exercício nos anos finais do ensino fundamental das redes de ensino, de acordo com as disposições estabelecidas no Projeto Pedagógico de Curso e demais legislações vigentes.

Leia-se:

2.1.2 Os cursos de Licenciatura em Educação do Campo visam atender a organização por área de conhecimento e a demanda por formação superior dos(as) Educadores(as) das Escolas do campo, com efetivo exercício nos anos finais do ensino fundamental e ensino médio das redes de ensino, de acordo com as disposições estabelecidas no Projeto Pedagógico de Curso e demais legislações vigentes.

Os demais itens do Edital Nº 08/2022 – COPERPS permanecem inalterados.

Belém, 16 de dezembro de 2022.

MARÍLIA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA FERREIRA
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
Presidenta da COPERPS